



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 82/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja determinado a fiscalização junto a "Borracharia do Pia", para fazer cessar a utilização da via pública e calçada como local de manutenção dos veículos, caminhões e tratores durante as trocas e concertos de pneus, bem como a utilização da calçada como depósito de carcaças de pneus descartados, aplicando-lhe as sanções administrativas em caso de descumprimento.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância para a segurança do local, pois a Borracharia tem utilizado diariamente da via pública e da calçada para realizar os reparos e manutenção nos pneus de veículos, caminhões e tratores defronte à borracharia, bem como a utilização da calçada como depósito de carcaças de pneus descartados, o que tem causado grandes transtornos no tráfego de veículos e pedestres naquele trecho, colocando em risco todos os que ali trafegam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº <u>024/2017</u> <u>W</u>
Data: <u>03/08/17</u> Hora: <u>16</u> : <u>50</u>
Servidor: <u>Rafael</u>

Ribeirão do Sul-SP, 03 de Agosto de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07/08/2017